

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 121/2005

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 087/2005, DE 28/02/2005, QUE CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade da oitiva de novas testemunhas.

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 30 dias, até o dia 26/04/2005, o prazo da Portaria nº 087/2005, de 28/02/2005, que constitui Comissão de Sindicância para apuração de fatos e dá outras providências.

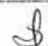
Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 28 de março de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7363</u>
Data, <u>30 / 03 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO